

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1208-2023 - LICENÇA PATERNIDADE CLAUDEMIR DE  
QUADROS

**PORTARIA Nº 1.208/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorado Eletrônico nº 4.571/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, ao servidor Claudemir de Quadros, matrícula funcional nº 3285-5, ocupante do cargo de Motorista, a ser usufruída durante o período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**GLACIR ZANATA**  
Secretária de Viação e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**B1EC7AAB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>